

Ofício n.º 217/GSC

Unaí (MG), 24 de junho de 2010.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 30/2010, de sua autoria, que desafeta o imóvel público que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Conselho Central de Unaí da Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP – e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 24 de junho de 2010.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais